Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 095/2016 Erechim, 22 de agosto de 2016.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador LUCAS ROBERTO FARINA,
D.D. Presidente do Poder Legislativo,
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Remetemos-lhe, em anexo, mensagem modificativa ao Projeto de Lei n.º 078/2016, que Regulamenta a utilização e conservação do Parque Natural Municipal Longines Malinowski.

Após nova análise do Projeto de Lei em questão, propomos as alterações expostas nessa Mensagem Modificativa as quais visam adequar o horário de utilização das bicicletas, constante no Anexo I do Projeto de Lei n.º 078/2016, com a utilização da ciclofaixa, bem como com o horário de funcionamento do Parque Natural Municipal Longines Malinowski, o qual estará fechado, para acesso do público, todas as segundas-feiras.

Pelo exposto, contamos com a avaliação positiva da presente mensagem, pelos Nobres Edis.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

MENSAGEM MODIFICATIVA

O Poder Executivo Municipal encaminha a presente MENSAGEM MODIFICATIVA ao Projeto de Lei n.º 078/2016, que Regulamenta a utilização e conservação do Parque Natural Municipal Longines Malinowski, propondo as alterações que passa a expor:

Fica alterado o item 4 – Perímetro e Horário de Utilização das Bicicletas – do Regulamento para Locação e Utilização das Bicicletas, constante no Anexo I do Projeto de Lei n.º 078/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO I

REGULAMENTO PARA LOCAÇÃO E UTILIZAÇÃODE BICICLETAS

.....

4. PERÍMETRO E HORÁRIO DE UTILIZAÇÃO DAS BICICLETAS:

4.1.....

4.1.1. Em dias úteis, exceto as segundas-feiras, a retirada das bicicletas no Parque Longines Malinowski será das 18:30h às 20:00h.

4.1.2. Nos Sábados, a retirada das bicicletas no Parque Longines Malinowski será das 18:30h às 20:00h.

....." (NR)

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 22 de agosto de 2016.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal